



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 14/2023

Antonio de Aguiar, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica do final Rua Fracaro, saída para a Comunidade do Fartura.

JUSTIFICATIVA

Com o término da pavimentação asfáltica da Comunidade do Fartura, ficou um trecho de aproximadamente de 200 metros sem pavimentação por ser perímetro urbano. Diante do exposto, nada mais justo que o Executivo Municipal proceda a pavimentação asfáltica, a qual irá beneficiar os moradores e a todos os que utilizam o referido trecho.

Vitorino, 20 de março de 2023.

Antonio de Aguiar
Vereador – Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

20/03/23